



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15851 , DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Promove Oficiais PM do QOA PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2011), na Ata nº 01/CPO PM/2011, de 24 de março de 2011, publicada no BRPM nº 018, de 31 de março de 2011, e a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2011, de 8 de abril de 2011, publicada no BRPM nº 020, de 8 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2011, o **1º TEN PM ADM RE 02273-5 CÍCERO ALVES FEITOSA**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2011, o **1º TEN PM ADM RE 00920-2 VANDERSON DARLAN BICALHO BARBOSA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de ABRIL de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador